



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO ACRE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE CARGOS DO
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO ACRE – SANEACRE

EDITAL Nº 014 SEAD/SANEACRE, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e o Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre – SANEACRE, no uso das suas atribuições legais, em atenção a solicitação de convocação por meio do Processo nº 0040.003220.00087/2025-91, tornam pública a **convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato do Processo Seletivo Simplificado**, conforme Edital nº 001 SEAD/SANEACRE, de 26 de abril de 2023:

1 DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 Convocação do Processo Seletivo Simplificado na seguinte ordem: cargo, localidade, inscrição, nome do candidato, nota e classificação final:

ENCANADOR – BRASILÉIA

1º; MARCILIO DOS SANTOS PAULINO; 79.

ENCANADOR – PORTO WALTER

2º; ANTONIO ADSON LIMA DA SILVA; 55.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer a uma Sede do Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre – SANEACRE, **das 08h00min às 14h00min**, conforme tabela abaixo:

Cidade:	Endereço:	Data:
Epitaciolândia	Avenida Santos Dumont, nº 830, Centro.	Até 12/06/2025
Porto Walter	Rua Amarísio Sales S/N, Centro.	

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado ou Carteira de Trabalho (original e uma cópia: página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- h) Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;
- i) Declaração de Escolaridade, **conforme requerido para o cargo** (original e uma cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento e CPF do cônjuge, caso seja casado(a) (original e uma cópia);
- k) Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- l) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- m) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- n) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- o) Autodeclaração Étnico-Racial;
- p) Declaração de Antecedentes;
- q) Declaração de Aptidão Legal;
- r) Declaração de Bens;
- s) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- t) Declaração de Herdeiros;
- u) Declaração de Dependentes;
- v) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- w) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://concursos.ibfc.org.br/informacoes/424/>.

3 DA ASSINATURA DO CONTRATO



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO ACRE

3.1 Os candidatos, caso atendam aos requisitos definidos no subitem 2.2 deste Edital, deverão comparecer no dia **12 de junho de 2025**, no endereço e horário mencionados no subitem 2.1.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo Simplificado por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do IBFC, pelo telefone (11) 4788-1430 ou também por meio do endereço eletrônico www.ibfc.org.br.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração

José Raimundo Barroso Bestene
Presidente do Serviço de Água e Esgoto